



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 007/2026

Dispõe sobre a designação da Ouvidora da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e sistema eletrônico e-SIC, e dá outras providências.

O Senhor José da Purificação Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e do sistema eletrônico e-SIC, em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº **003/2025**, da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão e dos instrumentos de transparência no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Ouvidora da Câmara Municipal de Sem Peixe – MG, LARISSA DUARTE SANTOS SCHITINE, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, residente e domiciliada neste Município, como responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC e pelo sistema eletrônico e-SIC da Câmara Municipal, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Resolução nº **003/2025** desta Casa Legislativa.

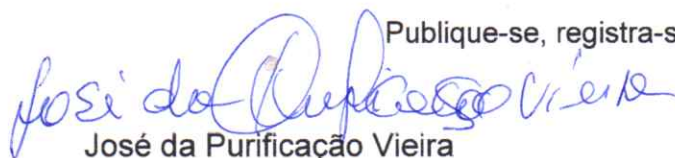
Art. 2º Compete à responsável pelo SIC e e-SIC:

- I – receber, analisar e responder pedidos de acesso à informação;
- II – acompanhar e controlar os prazos de resposta previstos na legislação;
- III – orientar os cidadãos quanto ao acesso à informação pública;
- IV – encaminhar solicitações aos setores competentes e acompanhar suas respostas;
- V – exercer demais atribuições relacionadas à aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sem Peixe, 22 de maio de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


José da Purificação Vieira

Presidente da Câmara Municipal